

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 1276/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/2018;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0018.0011751/2022-23,

R E S O L V E

REVOGAR, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022, a Portaria PGJ/PI nº 371/2022, que designou a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, para responder pela 44ª Promotoria de Justiça de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 28 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227656** e o código CRC **AF0924AD**.